



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico.**

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 06 de Maio de 2019.

João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação

CIENTE EM 08/05/2019

José Lima Lomba
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 09 de MAIO de 2019.

JOSE LIMA LOMBA

Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores

CIENTE EM 10/05/2019

João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Processo de Licitação

A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, João Aparecido Framartino, constatou que o valor pretendido para as aquisições de, **Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico**. É inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Sistemar Tecnologias, CNPJ: 04.303.733/0001-56, Av. São Domingos, 739, Vila Morangueira, Maringá - PR; Data Ponto Word, CNPJ: 04.692.587/0001-06, Av. Riachuelo, 220, Vila Operaria, Maringá – PR; Wsul Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ: 08.010.461/0001-57, Av. Riachuelo, 72, Sobreloja, sala 1, Maringá – PR, a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 1.690,00 (um mil cento e seiscentos e noventa reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 21 de MAIO de 2019.



João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação

Ao Setor Jurídico para o Parecer



José Lima Lomba
Presidente da Câmara da Municipal



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER CONTÁBIL 006-2019

São João do Ivaí, 20 de maio de 2019.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, informo abaixo a dotação orçamentária para realizar abertura de Processo de Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Ponto Eletrônico para atender as necessidade do Poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

01.001.01.031.0001.1.001. - REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor 1.690,00

Aline Talma
CRC/PR 060089-O4

Recebo em ____/____/_____
Ao Sr. Presidente



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 006/2019

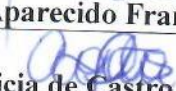
Modalidade	Número	Vlr. Máximo	Data			Horário	
X	Dispensa	006/2019	14.000,00	10	Maio	2019	14:30h

Objeto

Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico, para serem utilizados na Câmara Municipal.

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
Sistemar Tecnologias	Habilitada	R\$ 1.990,00
Data Ponto Word	Habilitada	R\$ 1.790,00
Wsul Tecnologia e Informática Ltda	Habilitada	R\$ 1.690,00

Comissão Permanente de Licitação

Presidente	 João Aparecido Framartino
Secretária	 Alethicia de Castro Matos



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

***Comissão de Licitação Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2019***

PARECER

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento referente à **Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico**

INTERESSADO:

Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico**. Conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Wsul Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ: 08.010.461/0001-57, Av. Riachuelo, 72, Sobreloja, sala 1, Maringá – PR, a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 1.690,00 (um mil cento e seiscentos e noventa reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

E O PARECER

São João do Ivaí, 27 de Maio de 2019.


João Aparecido Framartino
Presidente


Alethícia de C. Matos
Secretária


Alessandro Silva Jubanski
Membro


Almerindo Simões de Oliveira
Membro


Reginaldo Cesar da Silva
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Ata da Comissão de Licitação realizada em 20 de Maio de 2019, às 15:00 nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 006/2019 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é a aquisição de **Cotação de preços para aquisição de Equipamento de Relógio Eletrônico de Ponto**, é inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas Sistemar Tecnologias, CNPJ: 04.303.733/0001-56, Av. São Domingos, 739, Vila Morangueira, Maringá - PR; Data Ponto Word, CNPJ: 04.692.587/0001-06, Av. Riachuelo, 220, Vila Operaria, Maringá – PR; Wsul Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ: 08.010.461/0001-57, Av. Riachuelo, 72, Sobreloja, sala 1, Maringá – PR, a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 1.690,00 (um mil cento e seiscentos e noventa reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação. Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.

João Aparecido Framartino
Presidente

Alethicia de C. Matos
Secretária

Alessandro Silva Jubanski
Membro

Almerindo Simões de Oliveira
Membro

Reginaldo Cesar da Silva
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

Eletrônico.

Objeto: Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto à empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com dispensa de licitação.

São João do Ivaí, 27 de Maio de 2019.

LEANDRO VIEIRA DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.006/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 006/2019, relativa à **Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico**. Conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa Wsul Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ: 08.010.461/0001-57, Av. Riachuelo, 72, Sobreloja, sala 1, Maringá – PR, a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 1.690,00 (um mil cento e seiscentos e noventa reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 29 de Maio de 2019.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente

28 de maio de 2019
Edição nº 8489

**Câmara Municipal de São João do Ivaí - PR**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.

ASSUNTO: Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Wual Tecnologia e Informática Ltda.

CNPJ: 08.010.461/0001-57

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO MEDIANTE A ENTREGA DE NOTA FISCAL.

VALOR: R\$ 1.690,00

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666-93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sala das Sessões 29 de Maio de 2019.

José Lima Lomba
Presidente

Vinícius Salomão Silva
Wual Tecnologia e Informática Ltda

**Câmara Municipal de São João do Ivaí - PR**

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 006/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 006/2019, relativa à Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico. Conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa Wual Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ: 08.010.461/0001-57, Av. Riachuelo, 72, Sobrelaje, sala 1, Maringá - PR, a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 29 de Maio de 2019.

JOSE LIMA LOMBA
Presidente

28 de maio de 2019
Edição nº 8489

**Câmara Municipal de São João do Ivaí - PR**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.

ASSUNTO: Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Waul Tecnologia e Informática Ltda.

CNPJ: 08.010.461/0001-57

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO MEDIANTE A ENTREGA DE NOTA FISCAL.

VALOR: R\$ 1.690,00

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e ratificando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sala das Sessões 29 de Maio de 2019.

José Lima Lombrá
Presidente

Vinícius Sales Silva
Waul Tecnologia e Informática Ltda

**Câmara Municipal de São João do Ivaí - PR**

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 006/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 006/2019, relativa à Cotação de preços para aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico. Conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa Waul Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ: 08.010.461/0001-57, Av. Kischnele, 72, Sobrelaje, sala 1, Maringá - PR, a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 1.690,00 (um mil cento e noventa reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 29 de Maio de 2019.

JOSÉ LIMA LOMBRÁ
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.010.461/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:12:46 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **F16F.40D3.6BD6.065B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019888496-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.010.461/0001-57**
Nome: **WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos Nº 61505/2019

Certificamos, conforme requerido por **WSUL**, CPF/CNPJ nº **08.010.461/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **08.010.461/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **27/05/2019**

Válida até: **25/08/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **40145.8099B.EE532FF5381DB29D6BD1AE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.010.461/0001-57

Certidão nº: 173151747/2019

Expedição: 28/05/2019, às 14:25:16

Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.010.461/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J.(MF) 08.010.461/0001-57

1. ANTONIA TOMAZELI, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n.º 606.688.229-53 e do RG n.º 4.349.136-9-SSP-PR, residente e domiciliada em Maringá - Pr., à Rua: Rio Trombetas N.º 237 - Jardim Batel - CEP 87043-435,

2. VINICIUS SALOMÃO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/05/1997, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr., à Rua Mario Jose de Faria Ferraz n.º 136 - Bloco Tulipas A - Apartamento 204, Parque Residencial Aeroporto, CEP 87055-645, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.071.143-5-SSP-PR e do CPF n.º 081.144.329-93, sócios componentes da empresa "WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA", estabelecida na cidade de Maringá - Pr., à AV: RIACHUELO N.º 72 - SALA 01 - ZONA 03 - CEP 87050-220, conforme seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do estado do Paraná sob o n.º 412.0570728-2, por despacho em sessão do dia 18 de Maio de 2006 e ultima alteração devidamente arquivada sob n.º 2016.480324-6 por despacho em sessão do dia 03/08/2016, vem respeitosamente alterar o seu contrato social pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:

Que a partir desta data o objeto social da sociedade passa para: COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, ASSISTENCIA TECNICA EM RELÓGIO DE PONTO, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES.

Cláusula Segunda:

Continuam em pleno absoluto vigor, todas as demais cláusulas do contrato de consolidação, que ora não colidirem com as disposições do presente instrumento particular de alteração contratual que fica fazendo parte integrante do contrato inicial valendo para todos os efeitos jurídicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 09:09 SOB Nº 20182049280.
PROTOCOLO: 182049280 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801374010. NIRE: 41205707282.
WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J.(MF) 08.010.461/0001-57

E, por estarem justos e contratados.

Maringá - Pr., 01 de Abril de 2018.



Antonia Tomazeli

ANTONIA TOMAZELI
SOCIA - QUOTISTA



Vinicius Salomão Silva

VINICIUS SALOMÃO SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 09:09 SOB Nº 20182049280.
PROTOCOLO: 182049280 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801374010. NIRE: 41205707282.
WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos cartórios.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariana Cristina Dias
Escriturante Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - MARINGÁ
Mariana Cristina Dias
Escriturante Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ
16/04/2018
11h09
11801374010
NIRE: 41205707282
WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 09:09 SOB Nº 20182049280.
PROTOCOLO: 182049280 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801374010. NIRE: 41205707282.
WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DATA PONTO WORLD

AUTOMAÇÃO DE PONTO

www.datapontoworld.com.br

44. 3026-3025

Maringá, 16 de Maio de 2019.

A
CAMARA SÃO JOÃO DO IVAI

Solicitado por Sr. Leonardo

Fone: 44. 99944-4740

E-mail: silva_710@hotmail.com

08010461 0001/57
Vincius Salomão Silva



Fabricado no Brasil

04692.587 0001/06



MENOR PROFUNDIDADE



Características:

- Sistema com ótima relação custo-benefício. Opções de aquisição ou locação com serviço de suporte.
- Equipamento compacto, com design inovador e desenvolvido utilizando tecnologia de ponta.
- Tela colorida de 2.4" sensível ao toque.
- Leitor Biométrico (500 dpi) com capacidade para 3.400 digitais
- Utiliza bobinas com papel Termobank e Termoticket homologados pela Fibria para atender às especificações da Portaria 1510;
- Altíssima velocidade de impressão e guilhotina para corte automático do papel comprovante. Garante maior durabilidade do mecanismo e aproveitamento do papel
- Capacidade de impressão de mais de 9.000 tickets (com bobina de 360 metros)
- Duas portas USB: uma para pronta captura dos dados armazenados na MRP pelo Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para comunicação com o PC e/ou outros relógios
- Fácil integração com os principais sistemas de folha de pagamento do mercado.
- Biometria, cartão de proximidade, código de barras ou senha. Escolha o modelo de sua preferência (MULT, BIO ou CARD)
- Tamanho: 32,96 x 21,86 x 12,62cm;

Proposta de Investimento

Quantidade	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Total
01	Relógio Control ID Class Bio Prox	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
	Instalação e Treinamento incluso		
Valor total a Prazo:			R\$ 1.790,00

Condições de pagamento:

Entrada /30 / 60/ 90

- ✓ Garantia: 12 meses do coletor.
- ✓ Aceitamos BNDS até 48x.
- ✓ Após garantia do programa taxa de acesso remoto;
- ✓ É necessária a utilização de um No-break ou estabilizador de energia no Relógio Ponto.

Atenciosamente

Odair Dias

(44) 99963-8835

vendas@datapontoworld.com.br

DEUS É FIEL



Control ID

Tecnologia ao seu lado



CAMARA DE SÃO JOÃO DO IVAI

Solicitado por: Sr. Leandro

Fone: (44) 99944-4740

Cidade: São João do Ivai - PR

Ref.: Orçamento REP iD Class BIO Prox



CARACTERÍSTICAS

Equipamento compacto, com design inovador e desenvolvido utilizando tecnologia de ponta.

Tela colorida de 2.7" sensível ao toque;

Leitor Biométrico (500 dpi) com capacidade para 3.400 digitais;

Utiliza bobinas com papel Termo Bank e Termo ticket homologados pela Fibria para atender às especificações da Portaria 1510;

Altíssima velocidade de impressão e guilhotina para corte automático do papel comprovante. Garante maior durabilidade do mecanismo e aproveitamento do papel;

Capacidade de impressão de bobina de até 360 metros;

02 portas USB: uma para pronta captura dos dados armazenados na MRP pelo Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para comunicação com o PC e/ou outros relógios;

Fácil integração com os principais sistemas de folha de pagamento do mercado;

Biometria, cartão de proximidade, código de barras ou senha. Escolha o modelo de sua preferência (MULT, BIO ou CARD);

Tamanho: 32,96 x 21,86 x 12,62cm;

Control iD

PROPOSTA COMERCIAL

<i>Relógio Control iD Class Bio Prox</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 1.990,00</i>	<i>R\$ 1.990,00</i>
<i>Instalação e Treinamento no local</i>	<i>01</i>	<i>Cortesia</i>	<i>Cortesia</i>
		<i>TOTAL</i>	<i>R\$ 1.990,00</i>

Condições de pagamento: À Vista

Empenho

Solicitamos seu "de acordo" dentro do prazo de validade acima.

Caso não haja nenhum pronunciamento, consideramos cancelada esta proposta.

De acordo do cliente.

Assinatura

João Borbolato

sistemar
Tecnologias

Ponto

Maringá, 15 de Maio de 2019

CAMARA SÃO JOÃO DO IVAI

Solicitado por: Sr. Leandro

Fone: (44) 99944-4740

Cidade: São João do Ivai - PR

E-mail: silva_710@hotmail.com

Ref.: Orçamento Sistema de Ponto Eletrônico composto por :



Proposta de Investimento

Quantidade	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Total
01	Relógio Control ID REP IDCLASS BIO/PROX	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
Valor total			R\$ 1.690,00

Condições de Pagamento: À vista / Empenho

- ✓ Garantia: 12 meses do coletor.
- ✓ **Aceitamos BNDS.**
- ✓ Não cobramos mensalidade. Após garantia do programa taxa de acesso remoto;
- ✓ É necessária a utilização de um No-break ou estabilizador de energia no Relógio Ponto.

Atenciosamente

Everton Germano
(44) 98852-4399**Control iD**
Tecnologia ao seu lado